



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### I - MATÉRIA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EMÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

### II - CONCLUSÃO DO RELATOR

Com fulcro no artigo 43 do Regimento interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 28 de iniciativa do Vereador Gabriel Magri, **que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EMÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

Após análise da matéria, sou pela aprovação do Projeto de Lei em exame, na forma em que foi apresentado, pois não verifico nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico. Além da importância das nomeações das Ruas do Município, a título da população se localizarem na Cidade.

RELATOR: Vereador Antônio Orleis Zanol

**III – DECISÃO DA COMISSAO:** Somos favoráveis a matéria acima mencionada, na forma das conclusões do Relator.

  
GABRIEL MAGRI

Presidente

  
ANTÔNIO ORLEIS ZANOL

Relator

VICENTE MARQUES

Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98